

às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.ifrn.edu.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

~~IVES BRUNO DE LIMA SILVA~~
Assistente em Administração

~~(SIASGnet 24/06/2021) 152756-26435-2021NE800001~~

~~CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE~~

~~EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2018~~

~~Nº Processo: 23425.000265/2018-50. Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO GONCALO DO AMARANTE. Contratado: 09.172.237/0001-24 D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objetivo RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2018 PROAD/IFRN, a contar de 18 de junho de 2021. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 17/06/2021.~~

~~(COMPRASNET 4.0 24/06/2021).~~

~~EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 38/2018~~

~~Nº Processo: 23425.000271/2018-15. Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO GONCALO DO AMARANTE. Contratado: 09.172.237/0001-24 D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objetivo RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2018 PROAD/IFRN, a contar de 18 de junho de 2021. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/06/2021.~~

~~(COMPRASNET 4.0 24/06/2021).~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~ESPÉCIE: CONVÊNIO IFRS CAMPUS CANOAS E Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda. Nº 06/2021. CONVÊNIENTES: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Canoas e a Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda. Convênio para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos estudantes regularmente matriculados. O convênio com a Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda, denominada CONCEDENTE, possibilita aos estagiários adquirir experiência, proporcionando-lhes aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho. VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021, Sr. Daniel Almeida Prado, sócio proprietário da Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda, Canoas/RS; Patrícia Nogueira Hubler, Diretora Geral do IFRS Campus Canoas.~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~ESPÉCIE: CONVÊNIO IFRS CAMPUS CANOAS E Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda. Nº 07/2021. CONVÊNIENTES: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Canoas e a Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda. Convênio para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos estudantes regularmente matriculados. O convênio com a Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda, denominada CONCEDENTE, possibilita aos estagiários adquirir experiência, proporcionando-lhes aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho. VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021, Sr. Daniel Almeida Prado, sócio proprietário da Pro Tune Sistemas Eletrônicos Ltda, Canoas/RS; Patrícia Nogueira Hubler, Diretora Geral do IFRS Campus Canoas.~~

~~CAMPUS FARROUPILHA~~

~~EDITAL Nº 22, DE 25 JUNHO DE 2021~~

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.~~

~~1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO~~

Vagas	CH semanal	Área/Disciplina	Requisito exigido
1	40 horas	Filosofia	Graduação em Licenciatura em Filosofia
1	40 horas	Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis

~~2 - DA INSCRIÇÃO~~

~~2.1 - Período de inscrições: 28/06 a 09/07/2021.~~

~~2.2 - Considerando que o IFRS está com as atividades suspensas em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, as atividades no Campus Farroupilha estão sendo realizadas de forma não presencial, sendo assim todas as etapas deste concurso serão realizadas de forma remota.~~

~~2.3 - A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico, onde o candidato fará o carregamento (upload) dos documentos exigidos para este edital.~~

~~O Edital na íntegra encontra-se disponível no site Oficial do IFRS - Campus Farroupilha <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.~~

~~LEANDRO LUMBIERI~~

~~CAMPUS VACARIA~~

~~EDITAL Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2021~~

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.~~

~~1. DAS VAGAS~~

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito
01	0	0	40 horas	Artes	Graduação em Artes

~~* Não haverá reserva imediata para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.~~

~~2. DAS INSCRIÇÕES:~~

~~2.1 Período: 28/06/2021 a 11/07/2021~~

~~2.2 Considerando que o IFRS está com atividades suspensas em função da Pandemia causada pelo novo Coronavírus, as atividades estão sendo realizadas no Campus Vacaria de forma remota, assim, dúvidas sobre o edital podem ser enviadas para o e-mail cgp@vacaria.ifrs.edu.br.~~

~~2.3 Local: as inscrições serão realizadas somente on-line via formulário eletrônico disponível no site do Campus: www.vacaria.ifrs.edu.br~~

~~3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES~~

~~3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.~~

~~3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.~~

~~3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.~~

~~3.2 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: www.vacaria.ifrs.edu.br~~

~~GILBERTO LUÍZ PUTTI~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 158148~~

~~Nº Processo: 23243007034202119. Objeto: Aquisições de FILTROS, BEBEDOUROS E ELEMENTOS FILTRANTES. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 28/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tiradentes, 3001 Industrial, Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-00045-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:--~~

~~KAMILA BUENO GUIMARAES~~
Pregoeira

~~(SIASGnet 25/06/2021) 158148-26421-2021NE800000~~

~~CAMPUS CACOAL~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Extrato de Termo Aditivo nº 06/2021 ao contrato nº 07/2020, de 24/06/2021, publicado no DOU nº 118 de 25/02/2021, página 67, onde se lê: Prorrogar, compreendendo o período de 25/05/2021 a 25/06/2021.~~

~~leia-se: Prorrogar, compreendendo o período 26/06/2021 a 25/07/2021.~~

~~CAMPUS VILHENA~~

~~EXTRATO DE DISTRATO~~

~~ESPÉCIE: Extrato de Termo de Distrato nº 01/2021 ao Contrato nº 02/2020 Contrato de Trabalho por prazo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto/Área Matemática, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93 OBJETIVO: Rescindir, a partir de 28/06/2021, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Professor Substituto/Área Matemática nº 02/2020 firmado em 05/03/2020, publicado no D.O.U. de 09/03/2020. O contrato extingue-se sem direito a indenização tendo em vista a iniciativa da contratada. ASSINAM: Aremilson Elias de Oliveira, CPF nº 012.678.511-20, pelo Contratante e Cristiane Talita Gromann de Gouveia, CPF nº 845.713.732-87, Contratada.~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2021 - UASG 158152 - IFRS~~

~~Número do Contrato: 7/2019.~~

~~Nº Processo: 23231.000148/2021-69~~

~~Pregão: Nº 5/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA. Contratado: 12.614.427/0001-69 - MM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 07/2019, por 12 (doze) meses a contar de 25/06/2021, cujo objeto é a prestação de serviços para condução de veículos oficiais (motorista), categoria "d", 44h semanais, para atender as necessidades do IFRS/Campus Avançado Bonfim. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.702,60. Data de Assinatura: 25/06/2021.~~

~~(COMPRASNET 4.0 25/06/2021).~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO~~

~~EDITAL DE INTIMAÇÃO~~

~~Autos n. 23305.000637-2021-18~~

~~Interessado: CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA~~

~~Em cumprimento à determinação do Pró-Reitor de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, INTIMO a Empresa CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.447.107/0001-21, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, que foi contratada pelo IFSP, a tomar ciência da decisão proferida nos autos, que, com fundamento na Lei 9.784/99, tendo como norte os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando, inclusive, o OFÍCIO n. 00052/2021/ERADM-GEAC/ER-ADM-PRF3/PGF/AGU, de 14 de janeiro de 2021 (fls. 2 a 3), requisitar o ressarcimento no valor de R\$ 119.227,42 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), haja vista o ajuizamento de reclamação trabalhista em face da empresa supracitada e o IFSP, em razão do inadimplemento de verbas trabalhistas por parte da empresa, que culminou no pagamento subsidiário pelo IFSP, para que tome ciência da decisão proferida às fls. 2079-2080 dos autos em epígrafe, que autorizou a abertura de Processo Administrativo.~~

~~Fica também a Empresa CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA, INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, conforme reza o § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.~~

~~O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.~~

~~Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na Coordenadoria de Processos Administrativos Contratuais (CPAC), lotada na sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, localizado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP - CEP 01109-010, devendo a visita ser agendada com antecedência, por meio de correio eletrônico (cpac@ifsp.edu.br), e será dado continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.~~

~~A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º, 3º e 4º, todos da Lei 9.784/99.~~

~~São Paulo, 25 de junho de 2021.~~

~~JOÃO PAULO PEREIRA~~

~~Coordenadoria de Processos Administrativos Contratuais~~

